

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 033/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **CMT ENGENHARIA EIRELI e TOCANTINS LTDA**, foram consideradas HABILITADAS e as empresas **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA., ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **09/12/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência nº033/2021.

Belém, 26 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN